



LEI Nº 2.705 de 13 de junho de 1980

Dã denominação.


LEI Nº A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua EMANOEL PEDRO FARIAS COSTA, a atual Rua Gazeta de Alagoas, situada nas imediações da Praça dos Martírios, Centro, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entraã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrãrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13 de junho de 1980


FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretãrio de Administraãõ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Projeto de Lei nº 21806 de 03
Lei R.D.O. de